



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

July.  
Alcino  
Rui Sá

## Ata N° 7

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu na Sede da Junta Freguesia de Arrifana, sita na Avenida do Corgo, número cinquenta e oito, o Executivo composto por Delfim Silva, Ricardo Oliveira, Andreia Resende, Alcino Monteiro e Rui Sá. -----

A reunião iniciou-se com a apresentação dos elementos da Comissão Administrativa do Clube Desportivo Arrifanense, recém-eleitos, o Presidente Luís Guimarães e o Diretor responsável pela implementação do futebol sénior, Alexandre Nunes, à Autarquia. Após a apresentação do seu projeto, estes solicitaram, a colaboração da Junta de Freguesia no que diz respeito à criação de casas de banho e bilheteira no Campo de Jogos Maria Carolina Leite Resende Garcia, o qual será a casa da equipa sénior de futebol que iniciará a sua atividade na segunda divisão do Campeonato Distrital de Séniores. Delfim Silva transmitiu que neste momento não era exequível o apoio por parte da Junta, contudo iria promover uma reunião na Câmara Municipal, nomeadamente com Emídio Sousa, para tentar angariar material e mão-de-obra para a execução da referida obra, tal como tinha sucedido com o Campo de Treinos, que seria alvo de intervenção por uma auto niveladora e colocação de pó de pedra, fruto do apoio camarário. Para tal solicitou a Alcino Monteiro que passasse pelo referido Campo de Jogos para elaborar um orçamento da obra a realizar. Os responsáveis do C.D.A. informaram ainda que pelo facto da secção de Futsal do Clube ter subido de divisão, criou a necessidade de implementar uma equipa de formação, o que implicaria a disponibilização de mais horas de utilização do Pavilhão Municipal. Delfim Silva prontificou-se para falar com o responsável pela gestão do Pavilhão de Arrifana, Paulo Sérgio da empresa municipal Feira Viva. -----

Prosseguida a reunião apenas na presença dos elementos do Executivo, o Presidente deu a conhecer a rusga feita pela Guarda Nacional Republicana, em conjunto com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e a Comissão de Proteção de Menores, nas casas



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

*Delfim Silva*  
*Alcino Monteiro*  
*Rui Sá*

do Lugar da Rua habitadas por dezenas de pessoas de nacionalidade romena, da qual resultou a apreensão de dezasseis adultos e quatro crianças entregues à dita Comissão de Protecção de Menores. -----

De seguida, Delfim Silva comunicou aos restantes a conversa tida com o funcionário destacado pela Câmara Municipal, Fernando Barbosa, o qual quis saber o porquê da carta que o Executivo enviou para a sua entidade patronal a fim do seu regresso àquela entidade e porquê que ninguém deste Executivo havia falado com ele. Começando pelo último ponto, foi confirmado tal pedido deste órgão autárquico, contudo ainda não era o momento para falar com o funcionário pelo facto da Câmara Municipal ainda não ter respondido a tal pedido. Relativamente ao motivo, foi-lhe transmitido que recaía pela perda de confiança na sua pessoa, bem como da necessidade da Junta ter um funcionário especializado em jardins, não sendo necessário um motorista. -----

Prosseguida a reunião foram analisadas as datas para dois eventos culturais a realizar no mês de Setembro. A Festa Final de Verão, a realizar no Parque de Lazer da Azenha está agendado entre o dia onze e quinze daquele mês. Já a Desfolhada a ser promovida pelo Agrupamento de Escuteiros e pelo Rancho Folclórico “Estrelas Brancas” realizar-se-á no dia vinte e sete de Setembro. Ainda sobre este evento, Rui Sá ficou de falar com o Senhor Mário responsável pelo Rancho, enquanto Andreia Resende já tinha a resposta positiva da Sónia do Agrupamento de Escuteiros para a participação. -----

Seguidamente o Presidente informou que a notificação proveniente da Autoridade Tributária, na qual informava que a empresa Higilusa tinha uma penhora sobre o crédito que possui perante esta Junta de Freguesia, não foi considerada aquando do pagamento àquela empresa pois foi apresentado por esta uma certidão de inexistência de dívida à Autoridade Tributária. Ainda relativamente ao tema de penhoras, Delfim Silva transmitiu que encontrava-se encerrado o processo “Serralharia Fontinha”, tendo sido liquidada a dívida directamente ao solicitador. Foi ainda sobre este fornecedor transmitido o repúdio pela sua atuação, perante este Executivo. Tal repúdio foi transmitido ao representante daquela empresa quer por Delfim Silva, quer por Alcino Monteiro, em conversa na Sede da Junta de Freguesia. Ficou estabelecido o embargo a



FREGUESIA DE ARRIFANA  
Avenida do Corgo, 58  
3700 – 460 ARRIFANA VFR

qualquer pedido de serviço prestado por essa empresa enquanto este Executivo estiver em funções. -----

Após a leitura e discussão das atas do Executivo, números cinco e seis, o Presidente deu por terminada a reunião pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, da qual resultou a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes. -----

-----  
Arrifana, vinte e um de julho de dois mil e catorze.-----

*Dequidly*  
*Alcino*  
*Rui Sá*  
